



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 24 de julho de 2015 - Nº 1286 - Divulgado em 23/07/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcelio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
Aviso de Licitação.....	1
Extrato de Contrato.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	1
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	3
4. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Citação para Defesa por Edital.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
5. Atos dos Jurisdicionados.....	11
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	11
Errata.....	14

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2044 - 12/08/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [04356/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO, Gestor(a); GILDENIA PINTO DOS SANTOS TRIGUEIRO, Gestor(a); ROSILDO ALVES DE MORAIS, Contador(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [04324/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Aroeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: IRANILDO FIRMINO NORMANDO, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04507/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citados: JOSÉ GILMAR DE LIRA, Contador(a); EDGLEY GONCALVES ALVES SEGUNDO, Contador(a); JARISMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, Interessado(a); JOAO CICERO BOAVENTURA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11236/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Citados: ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); ARTHUR SARMENTO SALES, Procurador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Gestor(a); ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [11452/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Citados: AURILEIDE EGIDIO DE MOURA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

1. Atos Administrativos

Aviso de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCESSO TC Nº 10333/15, através da Presidente da CPL, torna público que efetuará Licitação na Modalidade Convite nº 003/15, tipo menor preço global, será regido pela Lei nº 8.666/93 e modificações subseqüentes, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia, a realizar-se no dia 30/07/2015, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo Von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta capital. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima e no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br> ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 23 de julho de 2015. Presidente da CPL.

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 39/15 Documento 38336/15

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE – PB
Rossana Guerra de Sousa

Objeto: Curso aos membros da Comissão para Implantação do Controle Interno.

Valor :R\$5.000,00(Cinco mil reais).

Vigência: 31/12/2015

Data da assinatura: 14/07/2015



Intimação para Defesa

Processo: [03883/14](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Ramos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Contador(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para apresentar defesa, relativamente às irregularidades indicadas no relatório técnico de fls. 52/60.

Processo: [04164/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Contador(a); EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa, relativamente às irregularidades destacadas no relatório técnico de fls. 184/215.

Processo: [04411/15](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de São José dos Ramos
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Interessado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa, relativamente às irregularidades anotadas no relatório de fls. 31/34.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15646/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014
Citido: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2623 - 06/08/2015 - 1ª Câmara
Processo: [03793/14](#)
Jurisdição: Secretaria da Administração de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: IOLANDA BARBOSA DA SILVA, Responsável; LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); MATHEUS FIGUEIREDO ESMERALDO, Advogado(a); ELAINE MARIA GONÇALVES, Advogado(a); RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA, Advogado(a); ANGELICA DA COSTA FERREIRA, Advogado(a).

Sessão: 2623 - 06/08/2015 - 1ª Câmara
Processo: [07088/14](#)
Jurisdição: Secretaria da Administração de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Intimados: LUIZ ALBERTO LEITE, Responsável.

Sessão: 2623 - 06/08/2015 - 1ª Câmara
Processo: [07472/14](#)
Jurisdição: Secretaria da Administração de Campina Grande
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Intimados: GERALDO NOBRE CAVALCANTE, Responsável.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01553/10](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcantil
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2010
Citados: JOSÉ ADEMAR DE FARIAS, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [08210/08](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2008
Intimados: SERGIO JOSE DOS SANTOS, Responsável.
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do derradeiro relatório da auditoria.

Processo: [13885/12](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Infraestrutura
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do derradeiro relatório da auditoria.

Processo: [17620/12](#)
Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do Relatório da Auditoria às fls. 4478/4479.

Processo: [14712/13](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Subcategoria: Admissão ACS-ACE EC-51
Exercício: 2013
Intimados: HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO, Gestor(a); SAULO DE OLIVEIRA JUVÊNCIO., Interessado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do derradeiro relatório da auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10065/12](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2007
Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Processo: [16417/14](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2014
Citado: WELLINGTON VIANA FRANÇA, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Processo: [06291/15](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de João Pessoa
Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015
Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Conforme o pedido.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 02781/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [01082/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: ALOÍSIO VINAGRE RÉGIS, Ex-Gestor(a); ROOSEVELT ARAÚJO DE OLIVEIRA, Interessado(a); ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a); GUSTAVO LIMA NETO, Advogado(a); MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR, Advogado(a); KÉRCIO DA COSTA SOARES, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. Julgar REGULARES COM RESSALVAS a Tomada de Preços nº 03/2012 e o Contrato nº 014/2012 dela decorrente; 2. Recomendar ao gestor para que, em licitações futuras, estabeleça o critério de aceitabilidade de preços global e unitário e, também, que realize planejamento e estimativas de contratação mais condizentes com a realidade da Edilidade.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00084/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [00204/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Gestor(a).

Decisão: DECIDEM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. ENVIAR O PROCESSO À SECEX-PB, Secretaria de Controle Externo do TCU na Paraíba, para subsidiar qualquer análise que por ventura ainda subsista naquele órgão, inerente à Dispensa de Licitação nº 004/2012 em comento, e, caso seja imputado algum valor ao gestor que esteve à frente da Secretaria de Estado da Infraestrutura, durante a vigência do Contrato, solicita-se que àquela Secretaria informe ao TCE-PB acerca da sua decisão.

Ato: Acórdão AC1-TC 02770/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [00465/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; VICENTE ZACARIAS DA COSTA FILHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02771/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [00466/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; ALVENTINA DE FATIMA DE MEDEIROS PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02741/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [01121/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: DAVID TEIXEIRA COSTA, Responsável; HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Responsável; MARIA LURDINETE TORRES DE ANDRADE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato de revisão -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02748/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [01673/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; LUIZ RUFINO DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02749/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [01677/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; IVONETE FERREIRA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC1-TC 02750/15

Sessão: 2620 - 16/07/2015

Processo: [01681/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Responsável; MARIA DALVA DA CONCEIÇÃO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na Sessão realizada nesta data, em reconhecer a legalidade do ato -- expedido por autoridade competente, em favor de servidor apto ao benefício -- e do correspondente cálculo de proventos, elaborado pelo Órgão de Origem, concedendo-lhe o competente registro. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 16 de julho de 2015.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2777 - 04/08/2015 - 2ª Câmara

Processo: [08935/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2010

Intimados: FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2777 - 04/08/2015 - 2ª Câmara

Processo: [07573/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Intimados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); ANDERSON MONTEIRO COSTA, Interessado(a); NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Interessado(a); DIAFI, Interessado(a); MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO, Interessado(a); LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO, Interessado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [10692/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2009

Citados: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, Procurador(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [10692/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2009

Citados: CARLOS JOSÉ PERCILIANO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06508/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Citado: DERIVALDO ROMAO DOS SANTOS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 02031/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [05724/07](#)

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: NAIANNY KALLINY NÓBREGA GONÇALVES, Gestor(a); JOANA ALVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora JOANA ALVES DA SILVA, formalizado pela Portaria Nº 029/12, constante às fls. 67, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01991/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [05097/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2010

Interessados: EUGÊNIO PACELLI DE LIMA, Gestor(a); DIGEP, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM em: I. JULGAR REGULAR os vínculos jurídico-administrativos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e concessão dos respectivos registros aos atos elencados anteriormente na tabela. II. ASSINAR O PRAZO de 60 (sessenta) dias ao atual Gestor Municipal, para que adote providências com vistas à restauração da legalidade no atinente aos dois Agentes Comunitários de Saúde, Henrique César B. Lacerda e José Rogério Costa Silva, que acumulam cargos não permitidos pela Constituição, cujo registro ficará condicionado à prova de que não mais incidam em tal acumulação, além da submissão de prova da participação da Sra. Maria de Jesus Barbosa de Sousa em prévio processo seletivo simplificado, registro igualmente pendente. III. RECOMENDAR a realização de processo seletivo nos moldes exigidos pela CF/88 e pela Lei 11.350/06, em caso de novas admissões. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02003/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [01648/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01648/11, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Severina da Silva Sousa, matrícula n.º 452, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02005/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [01652/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Alagoinha

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01652/11, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Marinalva de Figueiredo Araújo, matrícula n.º 436, ocupante do cargo de Professora P-VI, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02032/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [06448/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); MARIA MADALENA DE SOUSA NOGUEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em declarar o cumprimento da Resolução RC2 – TC 00005/15 e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais da Senhora MARIA MADALENA DE SOUSA NOGUEIRA, formalizado pela Portaria 014/2015 -



PATOSPREV, constante às fls. 58, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01994/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [06582/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitagi

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Interessados: GLAUCINELI DE OLIVEIRA MONTENEGRO, Responsável; JOSÉ AMORIM DO NASCIMENTO SEGUNDO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). José Amorim do Nascimento Segundo, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Gizelha Delfino da Silva, matrícula n.º 0025, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01908/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [07655/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: ANTONIA ALVES MONTEIRO DINIZ, Gestor(a); JOSÉ GURGEL SOBRINHO, Responsável; ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Interessado(a); JOSÉ FRANCISCO SANTIAGO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor JOSÉ FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº 20239-8, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02008/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [14052/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitagi

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: GLAUCINELI DE OLIVEIRA MONTENEGRO, Gestor(a); EVILLANE ARAUJO SANTOS, Gestor(a); ELIZABETH VALENTIM DE MELO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14052/11, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento da Resolução RC2 TC 00285/12, referente à aposentadoria por invalidez do (a) Sr (a) Elizabeth Valentim de Melo, matrícula nº 00425, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cuitagi, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR CUMPRIDA a referida Resolução; 2) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01996/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [14071/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: LAZARO SARAIVA SILVA, Gestor(a); HELENA ANDRÉ DA SILVA, Interessado(a); GILSELENE DIAS GONÇALVES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato

aposentatório da servidora HELENA ANDRÉ DA SILVA, matrícula Nº, 26.001-23 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02002/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [14444/11](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Responsável; MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0039, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02004/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [14445/11](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Responsável; MARIA COELHO DE LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA COELHO DE LIMA, matrícula nº141-8, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02006/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [14504/11](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Responsável; MARIA GORETE ALVES PEREIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA GORETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 0152, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02029/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00100/12](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Responsável; MARIA LINS DE ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1538, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02001/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [01010/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitagi

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: EVILLANE ARAUJO SANTOS, Gestor(a); GLAUCINELI DE OLIVEIRA MONTENEGRO, Responsável; JOSEFA GONÇALO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01010/12, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. Josefa



Gonçalo Soares, matrícula nº 00308, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL o supracitado ato de aposentadoria, concedendo-lhe o competente registro; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01992/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [01179/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Interessados: EUGENIO PACCELI DE LIMA, Gestor(a); ODILON FEITOSA DE QUEIROGA, Interessado(a); CRISTIANO DE SOUZA COSTA, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM em: I. JULGAR PROCEDENTE a denúncia. II. JULGAR IRREGULARES as despesas realizadas com as obras analisadas nos presentes autos. III. APLICAR MULTA pessoal ao Sr. Eugênio Pacelli de Lima, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), o equivalente a 182,48 URF, com base no art. 56, inciso II e III e VI da LOTCE, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário, devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual. IV. IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Eugênio Pacelli de Lima débito no total de R\$ 224.627,43 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), o equivalente a 7.604,83 URF, relativos ao excesso constatado nos serviços de engenharia e obras em escolas e ruas, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito aos cofres do Município de Condado. V. REMETER cópia dos autos ao Ministério Público Comum, a fim de que sejam adotadas as providências judiciais pertinentes. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01907/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [03900/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: ANTONIA ALVES MONTEIRO DINIZ, Gestor(a); JOSÉ GURGEL SOBRINHO, Responsável; LAÉRCIO JACOB DA SILVA, Interessado(a); ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Interessado(a); LAIANE LAIARA DA SILVA, Interessado(a); LEIDIANE MARIA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo 03900/12, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro aos atos das pensões temporárias, concedidos a LEIDIANE MARIA DA SILVA e LAIANE LAIARA DA SILVA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos das pensões efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01906/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [03902/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: ANTONIA ALVES MONTEIRO DINIZ, Gestor(a); JOSÉ GURGEL SOBRINHO, Responsável; ADÉLIA GLÓRIA ABRANTES, Interessado(a); ANTÔNIO ESTRELA ABRANTES., Interessado(a); MARIANA ABRANTES SOUSA, Interessado(a); ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo 03902/12, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro aos atos da pensão temporária,

concedido a MARIANA ABRANTES SOUSA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02007/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [06031/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: LAZARO SARAIVA SILVA, Gestor(a); GILSELENE DIAS GONÇALVES, Responsável; MARIA DO CARMO MACENA TOMAZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA DO CARMO MACENA TOMAZ, matrícula nº 26.002-15, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02030/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [07755/12](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA, Responsável; MARIA SALETE ROLIM RICARTE, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 07755/12, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA SALETE ROLIM RICARTE, matrícula Nº 0191, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01975/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [09450/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: FÁBIO LEITE DE ALMEIDA, Responsável; ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09450/12, referentes à dispensa de licitação 1020/2012 e ao contrato 1045/2012, realizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, sob a responsabilidade do então Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município Senhor FÁBIO LEITE DE ALMEIDA, para contratação de empresa especializada na execução, operacionalização e utilização do aterro sanitário do Município de Campina Grande, ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em JULGAR REGULARES dispensa de licitação 1020/2012 e o contrato 1045/2012.

Ato: Acórdão AC2-TC 01979/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15303/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); CÉLIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Interessado(a); CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15303/12, ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos integrais da Senhora CÉLIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 23.557-1, no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 307/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 65 e 78).

Ato: Acórdão AC2-TC 01909/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [05020/13](#)



Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Ex-Gestor(a); LIVANIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, Responsável.

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES os Contratos NºS 164/14, 163/14, 027/13, 028/13 e 029/13, decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 40/2013, do tipo menor preço, e da Ata de Registro de Preços Nºs 061/2013, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo e o encaminhamento à DIAF de cópia desta decisão, para acompanhar a execução do que foi firmado nos contratos em questão, quando da análise da Prestação de Contas dos exercícios correspondentes, das mencionadas entidades.

Ato: Acórdão AC2-TC 02051/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [07660/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA., Responsável; MARIA REJANE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 142, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02025/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [13677/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA, Gestor(a); ANTONIO JOSE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº, 814534 tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02026/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [13679/13](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA, Gestor(a); MARIA JOSÉ FIRMINO DA ROCHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 13679/13, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA JOSÉ FIRMINO DA ROCHA, matrícula Nº170343, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01910/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [13727/13](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data, JULGAR REGULARES os Contratos NºS 86/14, 44/14, 26/14, 032/14, 061/14, 144/14, 102/14, 117/14, 120/14, 025/14, 149/14, 141/14, 036/14, 034/14, 033/14, 145/14, 098/13, 101/2013, 103/13, 125/13 e 102/13, decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 187/2013, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo e o encaminhamento à DIAF

de cópia desta decisão, para acompanhar a execução do que foi firmado nos contratos em questão, quando da análise das prestações de Contas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, relativa ao exercício de 2013 e 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 02034/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [06063/14](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: JOSE BATISTA DE AZEVEDO FILHO, Gestor(a); JOSILENE DE OLIVEIRA FERNANDES, Interessado(a); ELISANGELA AMARAL DE CARVALHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais da Senhora JOSILENE DE OLIVEIRA FERNANDES, formalizado pela Portaria Nº 023/2014, constante às fls. 102, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02027/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [08503/14](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA, Gestor(a); JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DA CUNHA, Interessado(a); MARIA ELIANE DE LIMA DANIEL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 08503/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA ELIANE DE LIMA DANIEL, matrícula Nº 923070, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01967/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [14063/14](#)

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a); ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Interessado(a).

Decisão: Acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1) CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES a referida Licitação e o Contrato dela decorrente; 2) ENCAMINHAR cópia desta decisão à DIAFI, para quando da análise das Prestações de Contas do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, exercício de 2013 E 2014, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. 3) Determinar o arquivamento deste processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01995/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15216/14](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); JOÃO BOSCO ANDRÉ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). João Bosco André, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Josefa da Silva André, matrícula n.º 884, que ocupava o cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.



Ato: Acórdão AC2-TC 02050/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15565/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: JOSE ANTONIO BATISTA DA CUNHA, Responsável; MARIA DO SOCORRO SOUTO DELFINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo 15565/14, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório de MARIA DO SOCORRO SOUTO DELFINO, matrícula Nº 160481, tendo presente sua legalidade, após retificação no órgão de origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 02009/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15752/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); PAULA MARIA BARBOSA MACHADO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15752/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Paula Maria Barbosa Machado, matrícula n.º 947, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02010/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15952/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); MARIA JOSÉ DOS SANTOS-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15952/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria José dos Santos, matrícula n.º 877, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02011/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15953/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); ANA PEREIRA SOBRINHA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15953/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Ana Pereira Sobrinho, matrícula n.º 1438, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02012/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15962/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); JOSEFA LEITE DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15962/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a)

Josefa Leite dos Santos, matrícula n.º 856, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02013/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [15966/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15966/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria da Conceição Silva, matrícula n.º 922, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02014/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [16610/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: MARCELINO XENÓFANES DINIZ DE SOUZA, Gestor(a); BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16610/14, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Benedito Lopes de Siqueira, matrícula n.º 838, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01997/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00708/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Interessado(a); GILVÂNIA MACIEL VIRGÍNIO PEQUENO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00708/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Maria de Fátima Alves da Silva, matrícula n.º 020.827-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Escriturário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01998/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00721/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Gestor(a); GILVÂNIA MACIEL VIRGÍNIO PEQUENO, Interessado(a); JOÃO JOSÉ DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00721/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) João José da Silva, matrícula n.º 020.756-0, ocupante do cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL



E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02000/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00722/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA, Gestor(a); ROSÂNGELA DA CUNHA SOUZA, Interessado(a); GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00722/15, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA do (a) Sr (a) Rosângela da Cunha Souza, matrícula n.º 610.029-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Escriturário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02036/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00725/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: MARIA GORETE DA SILVA, Gestor(a); MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, formalizado pela Portaria IPSMB Nº 016/2012, constante às fls. 4, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02037/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00748/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: MARIA GORETE DA SILVA, Gestor(a); MARIA DO CÉU NEVES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DO CÉU NEVES LIRA, formalizado pela Portaria IPSMB Nº 005/2012, constante às fls. 5, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02038/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00750/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: MARIA GORETE DA SILVA, Gestor(a); MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO GOMES, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO GOMES, formalizado pela Portaria IPSMB Nº 006/2012, constante às fls. 4, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02039/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00751/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: MARIA GORETE DA SILVA, Gestor(a); MARIA ALZENI FRANÇA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA ALZENI FRANÇA DA SILVA, formalizado pela Portaria IPSMB Nº 03/2012, constante às fls. 10, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01993/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [00767/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: FRANCILMA ROCHA TEIXEIRA, Gestor(a); VIVIAN MARIA FIRMINO LOPES, Interessado(a); MARIA GORETE DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Temporária concedida a(o) Sr(a). Vivian Maria Firmino Lopes, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Virgília Firmino Lopes, matrícula n.º 5231, que ocupava o cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 02035/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [02014/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, Interessado(a); NOEMIA ALVES DE SOUZA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora NOÊMIA ALVES DE SOUZA, formalizado pela Portaria Nº 362/2007, constante às fls. 52, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02040/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [05144/15](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); MARIA BERNADETE TAVARES SENA DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA BERNADETE TAVARES SENA DA SILVA, formalizado pela Portaria 014/2013, constante às fls. 79, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.



Ato: Acórdão AC2-TC 02041/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [05151/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); VERA LUCIA COSMO DA SILVA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora VERA LUCIA COSMO DA SILVA, formalizado pela Portaria 018/2013, constante às fls. 61, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02042/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [05152/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); MARIA JOSÉ NUNES DA CUNHA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA JOSÉ NUNES DA CUNHA, formalizado pela Portaria 024/2013, constante às fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02043/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06478/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSMO, Gestor(a); AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSMO, formalizado pela Portaria 015/2013, constante às fls. 56, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02044/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06479/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); MARIA LÚCIA DE ANDRADE-, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA LÚCIA DE ANDRADE, formalizado pela Portaria 017/2013, constante às fls. 65, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02045/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06480/15](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); DIANA PINHEIRO DA SILVA,, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora DIANA PINHEIRO DA SILVA, formalizado pela Portaria 012/2013, constante às fls. 59, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02046/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06481/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); SEVERINA SILVA DE MOURA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais da Senhora SEVERINA SILVA DE MOURA, formalizado pela Portaria 023/2013, constante às fls. 69, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02047/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06482/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO, Gestor(a); SUELY DE LOURDES COSTA DA SILVA, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora SUELY DE LOURDES COSTA DA SILVA, formalizado pela Portaria 011/2013, constante às fls. 72, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02048/15
Sessão: 2773 - 07/07/2015
Processo: [06484/15](#)
Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013
Interessados: AUGUSTO CARLOS BEZERRA ARAGAO FILHO, Gestor(a); MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS, Interessado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais da Senhora MARIA GORETTI VITAL LIMA DOS SANTOS, formalizado pela Portaria 020/2013, constante às fls. 73, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01905/15
Sessão: 2772 - 30/06/2015
Processo: [07174/15](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a); MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 045519 (638), tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01897/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [07179/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a); MARIA VIEIRA DE SOUSA-, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora MARIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 5706, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01974/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [08160/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA, Gestor(a); MARGARIDA BELARMIN DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08160/15, ACORDAM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARGARIDA BELARMINO DA SILVA, matrícula 8804, no cargo de Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A 0041/2015) e do cálculo de seu valor (fls. 58 e 62).

Ato: Acórdão AC2-TC 02023/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [08360/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuité

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: EVILLANE ARAUJO SANTOS, Gestor(a); MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, formalizado pela Portaria Nº 08/2015 de 6 de abril de 2015, constante às fls. 13, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 02024/15

Sessão: 2773 - 07/07/2015

Processo: [08368/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: ELENILDO ALVES DOS SANTOS, Gestor(a); EDITE JERÔNIMO DA COSTA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora EDITE JERÔNIMO DA COSTA, formalizado pela Portaria Nº 0010/2014 de 9 de outubro de 2014, constante às fls. 5, supra caracterizado. Publique-se, registre-se,

intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de julho de 2015.

Ato: Acórdão AC2-TC 01896/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [08406/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: AGENOR BEZERRA VILAR, Gestor(a); GIULIANA DA TRINDADE MOURA DIAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor AGENOR BEZERRA VILAR, matrícula nº 001318, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01895/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [08408/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GIULIANA DA TRINDADE MOURA DIAS, Gestor(a); ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOZA, matrícula nº 001459, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01894/15

Sessão: 2772 - 30/06/2015

Processo: [08409/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: GIULIANA DA TRINDADE MOURA DIAS, Gestor(a); VERA LÚCIA MARIA SANTOS RAMOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora VERA LÚCIA MARIA SANTOS RAMOS, matrícula nº 01187, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [39014/15](#)

Número da Licitação: 00002/2015

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB.

Data do Certame: 11/08/2015 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Valor Estimado: R\$ 84.731,30

Observações: AVISO DE ERRATA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [41022/15](#)

Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Concorrência



Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS CALIXTO FERNANDES DE SOUSA, ALICIO VIEIRA DA SILVA E SÉRGIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.
Data do Certame: 24/08/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 503.082,24

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [43498/15](#)
Número da Licitação: 00059/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Peças para Máquinas (ex: trator, retro escavadeira, etc.) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba.
Data do Certame: 03/08/2015 às 13:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal de queimadas
Valor Estimado: R\$ 183.801,80
Observações: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Documento TCE nº: [43990/15](#)
Número da Licitação: 00041/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de publicidade legal e institucional para divulgação em jornal de circulação regional de atos administrativos do município
Data do Certame: 04/08/2015 às 13:00
Local do Certame: na sala de Reuniões da CPL

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [44005/15](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos éticos de A a Z Tabela ABCFarma.
Data do Certame: 05/08/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [44006/15](#)
Número da Licitação: 00019/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição de enxovais, destinados à doação a pessoas carentes do município de Gurinhém.
Data do Certame: 05/08/2015 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Documento TCE nº: [44020/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: A alienação para a venda de bens móveis
Data do Certame: 13/08/2015 às 11:00
Local do Certame: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Valor Estimado: R\$ 40.000,00
Observações: O Leilão será do tipo maior lance
Site do Edital: <http://www.barradesantarosa.pb.gov.br>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [44021/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação em paralelepípedos em trechos das ruas Calixto Fernandes de Sousa, Manoel Pedro e Evaldo Barreto, nesta cidade.
Data do Certame: 21/08/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 152.477,57

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [44022/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA SÁ LEITÃO, NESTA CIDADE
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 70.824,79

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [44048/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de engenharia para a Reforma do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de São Bentinho/PB
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:30
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L
Valor Estimado: R\$ 70.216,26
Observações: Edital e anexos, na sala da CPL, situada na Rua Severino Pedro de Almeida, 04, Centro de São Bentinho/PB

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [44053/15](#)
Número da Licitação: 00039/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Data do Certame: 31/07/2015 às 09:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 122.754,62
Observações: Cópia do edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no setor de licitações da prefeitura de boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45,

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44054/15](#)
Número da Licitação: 00240/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME (QUEPES).
Data do Certame: 04/08/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [44055/15](#)
Número da Licitação: 00074/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES, PARA APOIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO-PERIGOSOS, GARRANCHOS E ENTULHOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTA MUNICÍPIO.
Data do Certame: 05/08/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Jurisdiccionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44062/15](#)
Número da Licitação: 00249/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.
Data do Certame: 10/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>



Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44069/15](#)
Número da Licitação: 00239/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [44072/15](#)
Número da Licitação: 00036/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), CONFORME O CONVÊNIO 092/2010 REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº 661989 / 2010 FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CUJO ABASTECIMENTO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEJA REALIZADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PB.
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: BB LICITAÇÕES
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [44074/15](#)
Número da Licitação: 00019/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DOAÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2015.
Data do Certame: 04/08/2015 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44075/15](#)
Número da Licitação: 00238/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
Data do Certame: 06/08/2015 às 14:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB -SEAD/PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [44076/15](#)
Número da Licitação: 00035/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionados - Tipo Split, para os Campi da Universidade Estadual da Paraíba, nas cidades de Patos; Campina Grande; Guarabira e João Pessoa.
Data do Certame: 11/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Rua das Baraúnas, 351, 3º andar – Salas 313 e 314,
Valor Estimado: R\$ 554.624,94
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br/http://www.licitacoes-e.com.br/>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [44077/15](#)
Número da Licitação: 00236/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS
Data do Certame: 06/08/2015 às 14:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [44084/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Serviços de locação de um veículo tipo automóvel com capacidade para 05 (cinco) passageiros, em bom estado de conservação, modelo 04 portas com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, motor 1.0 a 2.0, tipo Flex combustível: gasolina/álcool, ano de fabricação acima de 2010, para ser disponibilizado a serviço do Gabinete da Presidência da Câmara municipal.
Data do Certame: 31/07/2015 às 17:00
Local do Certame: Sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 31.000,00
Site do Edital: <http://camarasitigrepb.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [44085/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de peças de reposição e prestação de serviços especializados em mecânica, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Edilidade.
Data do Certame: 03/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Arara

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Documento TCE nº: [44090/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução dos serviços de construção de três reservatórios elevados situados no Sítio Jaques, junto a este Município.
Data do Certame: 31/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Praça dos 3 poderes - sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 60.592,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Documento TCE nº: [44091/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Execução de Reforma e Melhoria da Unidade Mista de Saúde dos Conjuntos Julia Paiva e Francisco Cunha.
Data do Certame: 30/07/2015 às 09:00
Local do Certame: Praça dos 3 Poderes - sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 98.271,91

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [44093/15](#)
Número da Licitação: 00042/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Confecção e fornecimento de faixas elásticas.
Data do Certame: 12/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [44094/15](#)
Número da Licitação: 00012/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 03 (Três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito de São Mamede – PB, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, parte integrante do Presente Processo
Data do Certame: 31/07/2015 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de são mamede

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [44095/15](#)
Número da Licitação: 00060/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Máquinas Pesadas (ex: trator, retro escavadeira, etc.) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimadas – Paraíba.



Data do Certame: 03/08/2015 às 16:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal de queimadas
Valor Estimado: R\$ 112.700,00
Observações: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, situado à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro – Queimadas
Site do Edital: <http://www.queimadas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [44118/15](#)
Número da Licitação: 00034/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de água e gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias do município de São João do Cariri - PB
Data do Certame: 04/08/2015 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 27.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [44128/15](#)
Número da Licitação: 00032/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DESTINADA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 11/08/2015 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [44132/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamento de refrigeração do tipo Chiller com condensação a ar, capacidade de 120 TR, e sistemas de proteção elétrica e de pressurização, a ser instalado no prédio do Fórum Criminal de João Pessoa, incluindo a desinstalação dos equipamentos e remoção de 02 (dois) equipamentos, conforme condições estabelecidas neste edital e especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data do Certame: 14/08/2015 às 10:00
Local do Certame: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
Valor Estimado: R\$ 419.084,00
Site do Edital:
<http://www.tjpb.jus.br/servicos/licitacoes/?modalidade=pregao-eletronico>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [44139/15](#)
Número da Licitação: 00072/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Scanners com capacidade de até 60 páginas por minuto com capacidade de reconhecimento de digitalização por nomes e conteúdos, para atender as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Gerência de Licitação
Valor Estimado: R\$ 8.976,42

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [44145/15](#)
Número da Licitação: 09010/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras plásticas para os eventos da SEDEC.
Data do Certame: 06/08/2015 às 14:30
Local do Certame: CENTRO ADMINIST MUN SECRETARIA DA RECEITA-2º ANDAR

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [44147/15](#)
Número da Licitação: 09015/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Vasilhames e Botijões de Gás com GLP 13kg – P13, GLP 20kg – P20 e GLP 45kg – P45 destinados as Escolas, Creis da Rede Pública Municipal de Ensino e Setores Administrativos
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINIST MUN SECRETARIA DA RECEITA-2º ANDAR

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [44151/15](#)
Número da Licitação: 00030/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I E VIII – CCTS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB.
Data do Certame: 06/08/2015 às 09:00
Local do Certame: Licitacoes-e
Valor Estimado: R\$ 123.375,99
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/06/2015:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [38047/15](#)
Número da Licitação: 00141/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de vale refeição e alimentação (cartão com chip e/ou papel),